

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023
Processo Licitatório nº 111/2023
Protocolo nº 2023/10/290547

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**
CNPJ 80.874.100/0001-8

CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**
CNPJ nº 75.104.422/0008-82

OBJETO: Este Contrato tem como objeto o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

§ 1º Integram este instrumento os atos praticados no processo de contratação direta, em especial, o descritivo do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a Proposta Comercial, os Pareceres Pedagógico e Jurídico e a Publicação da Ratificação da Inexigibilidade.

§ 2º Considerando a natureza do objeto deste Contrato e a necessidade de sua constante atualização, a CONTRATADA poderá alterar, aprimorando a forma e o conteúdo, os produtos disponibilizados.

VALOR: R\$ 228.715,50 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Contrato é firmado para o ano letivo de 2024, com **vigência de 12 meses**, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação serão efetuadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, estabelecidas para o exercício fiscal de 2024: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.02 – Divisão de Ensino FUNDEB; 1236100102.033 – Ensino Fundamental 40%; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 33.90.30 – Material de Consumo. Despesa 1845. 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino Fundamental; 1236100102.029 – Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% Educação e 25% Educação; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 33.90.30 – Material de consumo. Despesa 1611.

JUSTIFICATIVA: Art. 25, I e II, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 11 de outubro de 2018.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal